



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 152/2025

Humaitá, 03 de fevereiro de 2025.

“DESIGNA PROFESSORA PARA  
EXERCER DIREÇÃO DE ESCOLA”.

LUIZ CARLOS SANDRI, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

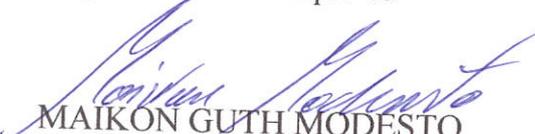
DESIGNAR, a Professora Municipal, CAMILA LEDUR, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Cândido Lena, conforme Lei Municipal nº 2342/2013 de 02 de abril de 2013, e convoca para trabalhar em Regime Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas/aula semanais, conforme Artigo 22 e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal 1409/2000, alterada pela Lei Municipal nº 1478/2001 de 05 de setembro de 2001

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 03 de fevereiro de 2025.

  
LUIZ CARLOS SANDRI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
MAIKON GUTH MODESTO  
Secretário Municipal de Administração